

PORTARIA CREF16/RN Nº 39/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN nº 073/2022, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários de acordo com a Norma 4.2.2.2 Função Gratificada (FG), previstas para exercer transitoriamente as funções de confiança e chefias;

CONSIDERANDO a necessidade de complexidade, o nível de exigências e as grandes demandas para a condução das atividades de registros profissionais e de pessoas jurídicas, desempenhadas pelo setor de registro no âmbito do CREF16/RN;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da Diretoria do CREF16/RN, em reunião ordinária de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Judson Andrade dos Santos, matrícula funcional nº 48, empregado público do quadro de carreira, para exercer a função gratificada de Chefe de Registro e Documento, grupo ocupacional (G.O. III), FG1, prevista no PCS do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN.

Art. 2º. Destacar que a função gratificada é de livre nomeação da Presidência do CREF16/RN, por critérios de competência e confiança, e fará jus a uma gratificação de 40% do salário base durante o exercício da função.

Art. 3º. A designação do empregado público para desempenhar as atividades não o dispensa das atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo, atualmente desempenhadas no órgão, e encontra previsão normativa na Resolução CREF16/RN nº 073/2022.

Art. 4º. A presente portaria vigorará em atendimento as necessidades desta Autarquia.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, com seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Natal/RN, 10 de agosto de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente